



2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

**PRORROGAÇÃO, ADITIVO E CONVALIDAÇÃO
DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Prorrogação, Aditivo e Convalidação do Termo de Colaboração Técnica e Financeira celebrado entre o **MUNICÍPIO DE DIADEMA** e a SODIPROM, Processo Eletrônico Interno nº 30.366/2019.

Pelo presente **Termo de Colaboração**, de um lado o **MUNICÍPIO DE DIADEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, situada a Rua Almirante Barroso, nº 111, Vila Santa Dirce, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 46.523.247/0001-93, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social e Cidadania, **Sra. Patricia Ferreira**, em razão da delegação de competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 4.849, de 31 de julho de 1.996, Portaria 176 de 18 de janeiro de 2021, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado, a Sodiprom, associação sem fins econômicos, situada no Município de Diadema, na Rua Oriente Monti, 131, Centro, Diadema - SP, CEP 09910-250, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 59.168.955/0001-03, neste ato representado por seu presidente, Marcelo Biagioni, nacionalidade brasileiro, estado civil casado, engenheiro produção, portador da cédula de identidade RG nº 21.378.969-3, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, do Ministério da Fazenda sob o nº 124.553.988-46, residente e domiciliado à Rua 22 de Agosto, 144, Jardim Canhema, Diadema-SP, doravante designada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, tem entre si, justo e acordado, as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogada com aditivo a vigência do Termo de Colaboração celebrado entre o **MUNICÍPIO** e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, observando o Plano de Trabalho e o Cronograma de Desembolso do Exercício de 2021, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de janeiro de 2021.

Parágrafo Único – Ficam convalidados eventuais atos praticados em razão deste Termo de Colaboração, a contar de 01 de janeiro de 2021 até a data da assinatura do presente Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica aditado em 17,64706% (dezessete vírgula seis quatro sete zero seis por cento) o valor do Termo de Colaboração, que equivale a R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscientos e quarenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - Em razão do aditamento o valor mensal do repasse será de R\$ 19.800,00 dezanove mil e oitocentos reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

CLÁUSULA QUARTA – O valor estimado da presente Prorrogação é de R\$ 237.600,00 (duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais), onerando a rubrica orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, conforme LOA 2021, sendo que as despesas dele decorrentes correrão por conta das dotações consignadas ao Projeto/Atividade Código 012/2133 – Elemento de Despesa 335043 – Fonte de Recurso (Municipal, Estadual e Federal) do orçamento da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

CLÁUSULA QUINTA – Fica designado (a) o (a) servidor (a) Zuleica Maria da Silva, Assistente de Secretária, junto a Secretaria de Assistência Social e Cidadania, nomeado (a) pela Portaria 179 de 07 de janeiro de 2021, Gestor da presente parceria, em substituição ao servidor exposto em CLÁUSULA SEXTA – DO GESTOR DA PARCERIA, do presente Termo de Colaboração.

CLÁUSULA SEXTA – Ficam inalterados os demais itens, parágrafos e cláusulas do Termo de Colaboração, que ficam ratificadas pelo presente termo, que passa a fazer parte integrante daquele.

E, por estarem de acordo com as cláusulas do presente Termo de Prorrogação, os partícipes o assinam em 03 (três) vias, de igual teor e para o mesmo fim, com as testemunhas abaixo arroladas.

Diadema, 28 de janeiro de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

Patricia Ferreira - Secretária de Assistência Social e Cidadania

Sodiprom
Marcelo Biagioni
Presidente

Testemunhas:

Nome legível: WALDIR A. LIXANDRÃO
Assinatura:
RG: 9.555.798

Nome legível: Prônica Viviane Silva Bidero
Assinatura:
RG: 41.022.476-5

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Secretaria de Assistência Social e Cidadania

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Sodiprom

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM): 30.366/2019

OBJETO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 15 a 17 anos

ADVOGADO(S): (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Diadema, 28 de janeiro de 2021.

ANEXO RP-13 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
CADASTRO DO RESPONSÁVEL
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura do Município de Diadema/Secretaria de Assistência Social e Cidadania

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Sodiprom

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº(DE ORIGEM): 30.366/2019

OBJETO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 15 a 17 anos

Nome	Patricia Ferreira
Cargo	Secretária
CPF	136.697.978-82
Endereço(*)	Estrada do Rufino, 1.039 – Diadema – SP – CEP 09980-380
Telefone	(11) 4057-7773
e-mail	patricia0123@gmail.com

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado (a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

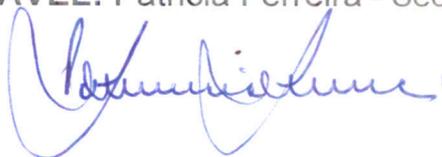
Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Marcelo Biagioni
Cargo	Presidente
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua 22 de agosto, 144 – Jardim Canhema - SP
Telefone/Fax	(11) 4056-6618
e-mail	sodiprom@sodiprom.com.br

Diadema, 28 de janeiro de 2021.

RESPONSÁVEL: Patricia Ferreira - Secretária

Assinatura:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

TERMO DE SUPRESSÃO DA PRORROGAÇÃO, ADITIVO E CONVALIDAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de Supressão da Prorrogação, Aditivo e
Convalidação do Termo de Colaboração da Parceria
Técnica e Financeira celebrada entre o **MUNICÍPIO
DE DIADEMA** e a **SODIPROM**, Processo Eletrônico
Interno nº 30.366/2019.

Pelo presente **TERMO DE SUPRESSÃO DA PRORROGAÇÃO, ADITIVO E CONVALIDAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**, onde de um lado o **MUNICÍPIO DE DIADEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, situada a Rua Almirante Barroso, nº 111, Vila Santa Dirce, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 46.523.247/0001-93, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social e Cidadania, **Sra. Patricia Ferreira**, em razão da delegação de competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 4.849, de 31 de julho de 1.996, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado, a Sodiprom, associação sem fins econômicos, situada no Município de Diadema, na Rua Oriente Monti, 131, Centro, Diadema - SP, CEP 09910-250, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 59.168.955/0001-03, neste ato representado por seu presidente, Marcelo Biagioni, nacionalidade brasileiro, estado civil casado, engenheiro produção, portador da cédula de identidade RG nº 21.378.969-3, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, do Ministério da Fazenda sob o nº 124.553.988-46, residente e domiciliado à Rua 22 de Agosto, 144, Jardim Canhema, Diadema-SP, doravante designada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, tem entre si, justo e acordado, as cláusulas e condições seguintes:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo tem como objeto a supressão de 12,5% (doze vírgula cinco por cento) do valor total do ajuste inicial firmado entre as partes em 28 de janeiro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor mensal a ser repassado à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, após a supressão, será de R\$ 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais).

I - A importância ora estabelecida corresponde ao valor mensal do Termo de Colaboração vigente com decréscimo de 12,5% (doze vírgula cinco por cento) do ajuste inicial;

II - O valor total estimado da presente supressão é de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil setecentos reais);

III - Os efeitos financeiros decorrentes do decréscimo vigorarão a partir de 01 de julho de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - Em razão da supressão descrita na Cláusula Primeira deste Termo, as Cláusulas Terceira e Quarta da Prorrogação, Aditivo e Convalidação do Termo de Colaboração passam a vigorar com as seguintes redações:

“CLÁUSULA TERCEIRA - O valor estimado da presente Prorrogação é de R\$ 207.900,00 (duzentos e sete mil novecentos reais), onerando a rubrica orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, conforme LOA 2021, sendo que as despesas dele decorrentes correrão por conta das dotações consignadas ao Projeto/Atividade Código 012/2133 – Elemento de Despesa 335043 – Fonte de Recurso (Municipal, Estadual e Federal) do orçamento da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

CLÁUSULA QUARTA - Em razão da Prorrogação o valor estimado do presente Termo de Colaboração passará a ser R\$ 409.860,00 (quatrocentos e nove mil oitocentos e sessenta reais).”



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

CLÁUSULA QUARTA – Ficam inalteradas as demais Cláusulas da Prorrogação, Aditivo e Convalidação do Termo de Colaboração, que ficam ratificadas pelo presente Termo, que passa a fazer parte integrante daquele.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas do presente Aditivo de Termo de Colaboração, os partícipes o assinam em 03 (três) vias, de igual teor e para o mesmo fim, com as testemunhas abaixo arroladas.

Diadema, 25 de junho de 2021.

Prefeitura do Município de Diadema

Patricia Ferreira

Secretário de Assistência Social e Cidadania

Sodiprom

Marcelo Biagioni

Presidente

TESTEMUNHAS:

Nome legível:

WALDIR A. LIXANDRA

Assinatura:

RG:

9.555.798

Nome legível:

Epitimo Aparecido Malot de Sousa

Assinatura:

2.4.471.125-2

RG: